



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 0248/2022- DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

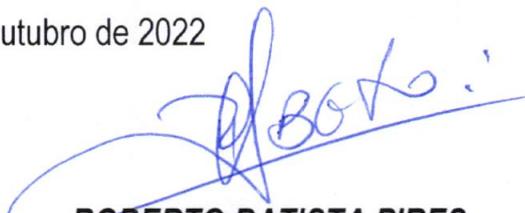
**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de **30 (Trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

| Servidor (a) :                       | Referente ao período de: | O período de férias do (a) funcionário (a) será de :- |
|--------------------------------------|--------------------------|---|
| <b>Camila Iembo Sampaio de Souza</b> | 20/01/2021 a 19/01/2022  | <b>07/11/2022 a 06/12/2022</b>                        |

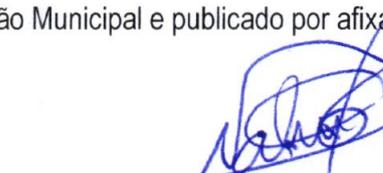
**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o término da mesma;

**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 24 Outubro de 2022

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO